

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ

NORMAS PARA REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROF^a Ma. CLEUSA BERNADETE LARRANHAGAS MAMEDES

Araputanga, MT

2017

1 NORMAS PARA REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências, de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023 de agosto de 2002, p.2) são "o conjunto de elementos que permitem a identificação, no todo ou em parte, de documentos impressos ou registrados em diversos tipos de material", utilizadas como fonte de consulta e citados nos trabalhos elaborados.

As orientações que seguem tentam traduzir essa norma. A fim de garantir a integridade e precisão dos dados requeridos, deve o pesquisador, manter um arquivo com as fichas bibliográficas, registrando todos os dados necessários. Esse trabalho deve ser feito desde o começo dos estudos.

Toda bibliografia citada no trabalho deve **obrigatoriamente** constar ao final dos textos científicos e todas as referências constantes do final devem conter no trabalho sob a forma de citação direta ou indireta (paráfrase).

Além de alguns aspectos gráficos específicos, a apresentação de obras escritas considera três aspectos importantes: **autoria, título da obra e imprensa** (local: editora) e data.

As obras são apresentadas por ordem alfabética das palavras de entrada (em maiúscula) normalmente os nomes de autores, pessoas físicas ou jurídicas.

Deve ser utilizado o grifo (**negrito** ou *itálico* ou sublinha) no título da obra. No subtítulo não há destaque.

Exemplo:

SOBRENOME, Nome. **Título da obra:** subtítulo. n. ed. Local: editora, ano da publicação. Número de volumes, quando for mais de um (Coleção ou série).

BOFF, Leonardo. **A Trindade e a sociedade**. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1987 (Col. Teologia e Libertação II/5).

Nos casos de autor que apresentam **Filho, Júnior, Neto, Sobrinho** seguem imediatamente ao sobrenome.

Exemplo:

PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. **Metodologia científica**. 2. ed. São Paulo: Futura, 1998.

Sobrenomes compostos: Entrada de sobrenome composto de um substantivo + adjetivo.
DUQUE-ESTRADA, Osório. **Flora de maio:** versos. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1902.
CASTELO BRANCO, Camilo. **Amor de salvação**. Porto Alegre: Makes, 1964.

1 Quando é obra de um autor.

Exemplo:

RUIZ, João Álvaro. **Repensando a metodologia científica**. São Paulo: Scipione, 2002.
 _____. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 1986.

Se há **duas ou mais obras do mesmo autor**, é facultativo repetir o nome ou utilizar o exemplo acima. Na posição, faz-se apenas um traço horizontal de seis dígitos (ABNT, NBR 6023, n.9.1.1) (exemplo acima). **Primeiro cita a obra mais recente**.

2 Até três autores, indicam-se todos na entrada, na ordem em que aparecem na obra, separados por ponto e vírgula (;).

Exemplo:

JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo; MENEGUETTI, Rosa Gitana Krob; WACHOWICZ, Lilian Anna. **Ensino religioso e sua relação pedagógica**. Petrópolis: Vozes, 2002.

3 Mais de três autores, indica-se o primeiro, seguido da expressão latina et al. ou et alii (e outros) abreviada.

Exemplo:

MARION, José Carlos. et al. **Monografia para os cursos de Administração, Contabilidade e Economia**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

4 Partes de livros (texto de outro autor incluso em outro livros)

AUTORIA DA PARTE DA OBRA. Título da parte. In: AUTORIA DA OBRA. **Título da obra**. Local: Editora, ano, páginas inicial-final da parte. (quando for parte de uma obra, reserva-se o **grifo** para o título da obra maior, cuja parte está referenciado)

Exemplos:

5 Vários autores e trabalhos diversos na mesma obra, entra como autor o organizador, coordenador, diretor, editor, compilador ou qualquer outro título que indique sua responsabilidade pela obra, desde que tal venha indicado na publicação. Após o nome coloca-se entre parênteses a sigla correspondente, com inicial maiúscula (Org., Coord., Dir., Ed., Comp., etc.).

Exemplo:

MAMEDES, Cleusa Bernadete Larranhagas. Gestão democrática como princípio de política educacional no município de Araputanga-MT. In: TORRES, Artemis (Org.). **Educação e democracia: diálogos**. Cuiabá, MT: EdUFMT, 2012. p. 81-90.

6 Dissertação/Tese

Entra-se pelo sobrenome do (a) autor (a), título, ano (sem local) e número de folhas, separados por ponto. A seguir, em nota, menciona-se o tipo de trabalho (tese, dissertação, trabalho de conclusão), o grau, a vinculação, o local e o ano da defesa.

Exemplo:

MIÔR, Orildes. **A misericórdia e a solidariedade de Jesus à luz de sua relação com a pessoa sofrida**. 1998. 111 f. Dissertação (Mestrado em Teologia) – Faculdade de Teologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1998.

7 Autoria de entidades coletivas/instituições

Entra-se pelo nome por extenso e em maiúsculas.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **Missão e ministérios dos cristãos leigos e leigas**. São Paulo: Paulinas, 1999 (Documentos da CNBB, 62).

Se a entidade coletiva tiver denominação genérica, isto é, seu nome existir em diferentes lugares, entra-se pelo órgão superior ou pela jurisdição, em maiúsculas.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. Secretaria Nacional. **Luta pela terra**. São Paulo: Paulus, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. **Anatel atua em localidades atingidas pelas enchentes no Nordeste**. Disponível em: <<http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalInternet.do>>. Acesso em: 05 jul. 2010

8 Eventos (congressos, conferências, encontros etc.)

Entra-se pelo nome do evento em maiúsculas, numeração (se houver), ano, local (cidade). Título: tipo (anais, atas, resumo, tópico temático etc.). Local de publicação: Editora, data de publicação. Número de páginas ou volumes.

Exemplo:

SEMINÁRIO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, 3., 1993, Brasília. **Anais**. Brasília: MEC, 1994. 300 p.

9 Quando houver mais de uma obra do mesmo autor, no mesmo ano, citadas no mesmo trabalho, elas serão identificadas por **letras** após o ano.

Exemplo:

GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã**. São Paulo: Cortez, 1994 (a).
_____. Pressupostos do Projeto Pedagógico. In: **Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos**. Brasília: MEC, 1994 (b).

10 Artigos de revistas e periódicos. Autoria do artigo. Título do artigo. **Título do periódico ou revista (destacar)**, Local de publicação, número do volume, número do fascículo, páginas inicial-final do artigo, data.

Exemplos:

CAETANO, João R. A conquista da América. **Exame**. São Paulo, v. 3, n.6, p. 36-52, mar/abr. 2001.

NOGUEIRA, Antonio de Pádua Soubhie. Aplicações do novo §3º do art.515 do CPC. **Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo**, São Paulo, v. 7, n. 13, p. 45-66, jan./jun. 2004.

11 Artigos de jornais – AUTORIA DO ARTIGO. Título do artigo. **Título do jornal**, Local de publicação, data (dia, mês, ano). Número ou título do caderno ou suplemento (quando houver), página (s) do artigo referenciado.

Exemplos:

SILVA, José da. Receita Federal aperta o contribuinte. **Correio Braziliense**, Brasília, 30 abr. 1998. Caderno 2, p. 8-10.

Quando o artigo não tem autoria: inicia pelo título e a primeira palavra em maiúscula.

BIBLIOTECA climatiza seu acervo. **O Globo**, Rio de Janeiro, 4 mar. 1985. p. 11.

12 Documentos consultados on-line - Autoria. Título. Ano publicação. Fonte. Disponível em: < endereço eletrônico > Acesso em: data (dia, mês, ano). Atenção: Não citar endereço eletrônico dentro do texto. O endereço eletrônico deverá aparecer somente nas referências. Indicar o endereço completo para se chegar ao documento citado.

ALVES, Nilda. **Pesquisar o cotidiano na lógica das redes**. 1998. Disponível em: <www.cfch.ufrj.br/gtcurriculo>. Acesso em: 29 out. 2011.

Exemplo 1: Documentos on-line:

MESQUITA FILHO, Alberto. **Teoria sobre o método científico:** em busca de um modelo unificante para as ciências e de um retorno à universidade criativa. Disponível em: <[http://www.apollonialearning.com.br/ARTIGO%20CIENT%20CDFIC O.htm](http://www.apollonialearning.com.br/ARTIGO%20CIENT%20CDFIC%20O.htm)>. Acesso em: 30 jan. 2002.

BIBLIOTECA on-line. Disponível em: <<http://www.platano.com.br/abnt.htm>> Acesso em: 30 jan. 2011.

Exemplo 2: E-MAIL

NOME do remetente. **Assunto.** Notas. Mensagem recebida por: <Endereço eletrônico do destinatário>. Data do envio.

Exemplo

GALDINO, Sandra. **Publicações eletrônica** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <setcom@unibero.br> em 03 mar. 2010.

Obs.: As mensagens que circulam por intermédio do correio eletrônico devem ser referenciadas somente quando não dispuser de nenhuma outra fonte para abordar o assunto em discussão. Mensagens trocadas por e-mail têm caráter informal interpessoal e desaparecem rapidamente, não sendo recomendável seu uso como fonte científica ou técnica de pesquisa.

Exemplo 3: CD-ROM ou CD:

MORAES, Anna Claudia Soares, NUNES, Andrea e CARUSI, Tosca. **Faça dar certo.** São Paulo, dez. 2001. 1 CD-ROM.

COSTA, Gal. **Gal.** São Paulo: Globo Polydor, 1994. 1 CD.

MORFOLOGIA dos artrópodes. In: ENCICLOPÉDIA multimídia dos seres vivos. [S.l.]: Planeta DeAgostinini, 1998. CD-ROM 9.

Exemplo 4: Imagem em movimento (filmes, videocassetes, DVD etc.):

Os elementos essenciais são: título, diretor, produtor, local, produtora, data, especificação do suporte e quando necessário para melhor identificar o documento, acrescentam-se elementos complementares.

Exemplos:

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. Coordenação de Maria Izabel Azevedo. São Paulo: CERAVI, 1983. 1 videocassete (30 min), VHS, son., color.

ZABALA, Antoni. A educação hoje para a sociedade de amanhã. São Paulo: [s.c.p.], [s.d.]. Fita de vídeo (50 min), VHS, son., color., em espanhol.

A QUESTÃO dos paradigmas. São Paulo: Siamar, [s.d.]. 1 videocassete (38 min), VHS, son., color., leg.

CENTRAL do Brasil. Direção: Walter Salles Júnior. Produção: Martire de Clermont-

Tonnerre e Arthur Cohn. [S.l.]: Lê Studio Canal; Riofilme; MACT Productions, 1988. 1 bobina cinematográfica (106 min), son., color., 35 mm.

DIE Zauberflöt. Metropolitan Opera Orchestra. General Director: Joseph Volpe. Artistic Director: James Levine. New York: Metropolitan Opera Association, 1991. 1 DVD (169 min), NTSC, color., Worldwide, PCM stereo, original language: german.

13 Verbetes de materiais de referência (dicionários e Enciclopédias) – Título da obra.

Local: Editora, ano. Páginas

Exemplos:

AUTOMÓVEL. In: **Nova Enciclopédia Barsa**. Rio de Janeiro: Encyclopaedia Britannica, 1997. v. 2. p. 222-224.

DEUS. In: ABBAGNANO, N. **Dicionário de filosofia**. São Paulo: Mestre Jou, 1970. p. 231-248

DICIONÁRIO (no todo):

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário brasileiro da língua portuguesa**. São Paulo: Melhoramentos, 1989.

14 Documentos Iconográficos

São considerados documentos iconográficos: pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, dispositivo, filme, material estereográfico, transparência, cartaz e outros.

Para a referência são considerados elementos essenciais: autor, título, data especificação do suporte. Como nos outros casos, quando necessário, acrescentam-se elementos complementares para melhor identificar o documento.

Exemplos:

KOBAYASHI, K. **Doença dos xavantes**. 1980. 1 fotografia.

FRAIPONT, E. Amílcar II. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 30 nov. 1998. Caderno 2, Visuais. p.D2. 1 fotografia, p&b. Foto apresentada no Projeto ABRA/Coca-cola.

SANTOS, Sílvio Aparecido dos. **A Universidade e o seu papel no estímulo e desenvolvimento de novos empreendedores**. São Paulo, 2002. 22 transparências, color., 25 cm x 20 cm. Apresentação feita na abertura do ano letivo na Universidade Anhembi Morumbi.

NASCIMENTO, João. **Fazenda do barreiro**. 2000. 1 original de arte, óleo sobre tela, 40 cm x 53 cm. Coleção particular.

MOURA, Andréa Salies L. de. **Conjunto habitacional Vale do Sol**. 2000. 25f. Plantas diversas. Originais em papel vegetal.

STOCKDALE, René. **When's recess?** [S.d.]. 1 fotografia, color. Disponível em: <<http://www.webshots.com/g/d2002>>. Acesso em: 15 jan. 2001.

15 Documentos Cartográficos

São aqui incluídos atlas, mapa, globo, fotografia aérea etc. Na referência, adotam-se os mesmos padrões indicados para outros tipos de documentos.

Os elementos essenciais são: autor (es), título, local, editora, data de publicação, designação específica e escala; lembrando-se que, outros elementos complementares poderão ser incorporados.

Exemplos:

ATLAS Mirador Internacional. Rio de Janeiro: Enciclopédia Britânica do Brasil, 1981. 1 atlas. Escalas variadas.

BRASIL e parte da América do Sul: mapa político, escolar, escolar rodoviário, turístico e regional. São Paulo: Michalany, 1981. 1 mapa, color., 79 cm x 95 cm. Escala 1:600.000.

16 Documentos Jurídicos

A NBR 6023 considera como documento jurídico: legislação, jurisprudência e doutrina.

Legislação:

- a) Constituição;
- b) Emendas constitucionais;
- c) Textos infraconstitucionais: lei complementar e ordinária, medida provisória, decreto em todas as suas formas, resolução do Senado Federal;
- d) Normas emanadas das entidades públicas e privadas: ato normativo, portaria, resolução, ordem de serviço, instrução normativa, comunicado, aviso, circular, decisão administrativa e outros.

Na referência, consideram-se como elementos essenciais: local de jurisdição (ou cabeçalho da entidade no caso de se tratar de normas), título, número, data e dados da publicação. Outros dados necessários à identificação do documento podem ser acrescentados, como por exemplo: ementa, órgão publicador, local, volume, número, página, data, etc.

Exemplos:

Constituição	BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil . Brasília, DF: Senado, 1988.
Emenda Constitucional	BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n.º 15, de 12 de setembro de 1996. Dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 18 da Constituição Federal. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. Textos políticos da história do Brasil . Brasília: Senado Federal, 1996. v. 9, p. 295.
Medida Provisória	BRASIL. Medida provisória n.º 1.477-39, de 8 de agosto de 1997. Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Poder Executivo, Brasília, DF, 11 ago. 1997. Seção 1, p. 17151.
Decreto	BRASIL. Decreto n.º 2.306, de 19 de agosto de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória n.º 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1.º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Poder Executivo, Brasília, DF, 20 ago. 1997. Seção 1, p. 17991.
Código	BRASIL. Código de processo penal anotado . Organização dos textos por Damasio E. de Jesus. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.
Documentos jurídicos em meio eletrônico	BRASIL. Leis ordinárias de 2002 . Brasília, DF: Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, 2002. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ >. Acesso em: 30 abr. 2002.

Jurisprudência:

Corresponde às decisões judiciais e compreende:

- Súmulas;
- Enunciados;
- Acórdãos;
- Sentenças;
- Demais decisões judiciais.

Elementos essenciais: Local de jurisdição, órgão judiciário competente, título, natureza da decisão ou ementa, partes envolvidas relator, local, data, nome do órgão publicador, local, volume, número, página, data.

Outros dados necessários à identificação do documento podem ser acrescentados.

Exemplos:

BRASIL. Tribunal Regional Federal, Região 5. Administrativo. Pagamento de diferenças referente a enquadramento de servidor decorrente da implantação de Plano Único de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos, instituído pela Lei nº 8270/91. Predominância da lei sobre a portaria. Apelação cível nº 42441-PE (94.05.01629-6). Apelante: Edilemos Mamede dos Santos e outros. Apelada: Escola Técnica Federal de Pernambuco. Relator: Juiz Nereu Santos. Recife, 4 de março de 1997. **Jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais**. São Paulo, v.10, n.103, p.558-562, mar. 1998.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Processual Penal. Habeas-corpus. Constrangimento ilegal. Habeas-corpus nº 181636-1, da 6ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Brasília, 6 de dezembro de 1994. **Jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais**. São Paulo, v.10, n. 103, p.236-240, março 1998.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula nº 14. Não é admissível por ato administrativo restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. **Súmulas**. São Paulo: Associação dos Advogados do Brasil, 1994. p.16.